



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 753/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

RESOLVE

Determinar a inclusão da Diretoria de Informática para participar das reuniões setoriais estabelecidas através da Portaria DG nº 542/2009, datada de 05/10/2009, alínea “b”, do art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.
São Luís(MA), 16 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm